DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE COLINA - SP

Conforme Lei Municipal nº 3.620, de 28 de setembro de 2021

www.colina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colina

SUMÁRIO

Poder Legislativo 2
Atos Legislativos 2
Atos de Mesa 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Colina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Colina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.colina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Colina
CNPJ 45.291.234/0001-73
Rua Antonio Paulo de Miranda, 466
Telefone: (17) 3341-9444
Site: www.colina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colina

Câmara Municipal de Colina
CNPJ 01.697.757/0001-49
Rua Salvador Campagnon, nº 36, Centro
Telefone: (17) 3341-1071
Email: contato@camaracolina.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Colina
CNPJ 49.148.802/0001-32
Rua 13 de Maio, nº 351 – Centro
Telefone:(17) 3341-9525

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos de Mesa

ATO DA MESA Nº 01/2026, DE 26 DE JUNHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE EXPEDIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLINA NO DIA 29 DE JUNHO DE 2026.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 5.029, de 25 de junho de 2026, da Prefeitura Municipal de Colina, que dispõe sobre o horário de expediente no dia 29 de junho de 2026 em virtude do jogo da seleção brasileira de futebol na Copa do Mundo de 2026;

CONSIDERANDO que a cada quatro anos a disputa do Campeonato Mundial de Futebol atrai a atenção de grande parcela da população brasileira, não sendo diferente em nosso município;

CONSIDERANDO que o futebol é o principal esporte praticado e acompanhado no nosso país, sendo, ainda, representativo maior do direito ao lazer (artigo 6º, da CF), bem como símbolo de manifestação cultural (artigo 216, CF);

CONSIDERANDO que já há uma tradição nacional de alterações no expediente de órgãos públicos nos dias de jogos da seleção brasileira de futebol em Copa do Mundo, de modo a compatibilizar a adequada prestação dos serviços públicos, permitindo a todos os servidores do Poder Legislativo a oportunidade de assistirem as partidas da seleção brasileira.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLINA, no uso das suas atribuições legais, edita o presente Ato.

Artigo 1º - No dia 29 de junho de 2026, em virtude do jogo da seleção brasileira de futebol na Copa do Mundo de 2026, o expediente da Câmara Municipal de Colina será das 08h às 12h30min ininterruptamente.

Artigo 2º - Este Ato da Mesa entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Colina, 26 de junho de 2026.

João Amadeu Giacchetto Filho-Presidente da Câmara Municipal de Colina

Valdir Ricardo Brait-Vice-Presidente da Câmara Municipal de Colina

Aparecida de Fatima Piai Ramadan-1ª Secretária da Câmara Municipal de Colina

Celia Regina Lopes-2ª Secretária da Câmara Municipal de Colina

.....